



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SECTI.
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CSL



ERRATA Nº 02/2023 – CSL/SECTI

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – CSL/SECTI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0241765/2022 – SECTI

OBJETO: Aquisição de impressoras 3D, parte essencial da execução do Convênio nº 892446/2019, Processo nº 01250.018737/2019-18-89-MCTIC/2020, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI e o Estado, por intermédio desta Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI.

O **Pregoeiro da SECTI** comunica que, após análise da impugnação do Edital feita pela empresa **3D LAB INDÚSTRIA LTDA, CNPJ: 20.212.019/0003-70**, enviada via e-mail luizregisfurtado.csl.secti@gmail.com, na data de 14 de março de 2023, onde a mesma considerou exíguo o prazo de 03(três) dias úteis para o atendimento ao chamado técnico e 03(três) dias úteis para a conclusão dos serviços de assistência técnica.

Embora o referido Pregão Eletrônico já se encontrasse suspenso em virtude da não publicação do aviso de licitação em jornal de grande circulação, este Pregoeiro resolveu acatar a impugnação e pedir ao setor técnico desta Secretaria de Estado que procedesse a análise pertinente. De posse da análise realizada pela Secretaria Adjunta de Inovação e Cidadania Digital, fica alterado o Termo de Referência, anexo 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2023, no seu Item 17.1, nos seguintes termos:

17. PRAZOS DECORRENTES DO PLANO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA

17.1. Os serviços acessórios decorrentes do Plano de Assistência Técnica Gratuita durante o período de garantia deverão observar os seguintes prazos:

a) Prazo para atendimento ao chamado técnico: 05 (cinco) dias úteis, contadas a partir da solicitação da Administração, considerando-se o início do atendimento a hora de chegada do técnico ao local em que estiver o equipamento;

b) Prazo para a conclusão dos serviços de assistência técnica: 05 (cinco) dias úteis, contadas a partir do início do atendimento, considerando-se o término do reparo a disponibilidade do bem em perfeita condição para o uso.

Comunica, por fim, que permanecem inalteradas as demais condições e Termos do edital e do Termo de Referência.

São Luís (MA), 18 de maio de 2023.

Luiz Regis Furtado
Presidente da CSL/SECTI
Pregoeiro
ID nº 00229906